Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quara-feira, 22 de fevereiro de 2017 - nº 1863 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, por meio da Secretaria de |Planejamento e Finanças, **comunica** aos interessados e à população em geral que, nos termos do artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, fará realizar no dia **23/02/2017, às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, sita à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., **a audiência Pública** destinada **à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.016.**

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 02 de Fevereiro de 2.017.

Fabiano Martins de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 40.545/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 10/2017, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 025/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 01 (R$ 0,030) e 05 (R$ 7,000); - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 02 (R$ 0,968) e 13 (R$ 0,489); - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o lote 03 (R$ 0,230); - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os lotes 04 (R$ 2,100), 08 (R$ 0,029), 14 (R$ 3,480) e 15 (R$ 4,490); - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA , para os lotes 06 (R$ 0,420), 10 (R$ 0,045), 11 (R$ 0,025) e 12 (R$ 0,029); - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o lote 07 (R$ 0,230); - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 09 (R$ 0,639) e 17 (R$ 13,254); - ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, para o lote 16 (R$ 38,000); - VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, para o lote 18 (R$ 3,030); - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para o lote 19 (R$ 9,920). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 40.544/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 05/2017, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 026/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o lote 01 (R$ 0,600); - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 02 (R$ 0,019); - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA, para o lote 03 (R$ 0,053); - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 04 (R$ 13,890) e 10 (R$ 0,250); - T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 06 (R$ 0,135); - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o lote 07 (R$ 0,033); - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os lotes 08 (R$ 0,940) e 09 (R$ 0,490); - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA , para o lote 12 (R$ 0,064); - O lote 05 foi FRACASSADO; - O lote 11 foi ANULADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 20 de fevereiro de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO N.º 40.167/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas, lista 10/2016, destinados ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 006/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, para o lote 01 (R$ 0,85); MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, para os lotes 02 (R$0,77), 03 (R$ 0,77) e 04 (R$ 0,62); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza. - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 21 de fevereiro de 2017.

Adriane Trofino

Atos do Poder Executivo

Pregoeira

PROCESSO Nº 41.663/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de câmeras de ar e protetores de pneus, destinados aos veículos leves e pesados, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 006/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: ALMALU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP, para o lote 10 (R$ 10,00); ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP, para os lotes 11 (R$ 15,00), lote 25 (R$ 17,50), lote 27 (R$ 27,00); ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EPP, para o lote 02 (R$ 204,90), lote 03 (R$ 45,30), lote 06 (R$ 86,90), lote 12 (R$ 9,30), lote 17 (R$ 63,60) e lote 19 (R$ 86,85); MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI EPP, para os lotes 01 (R$ 124,90), lote 04 (R$ 29,95), lote 05 (R$ 58,90), lote 07 (R$ 114,90), lote 08 (R$ 22,40), lote 09 (R$ 24,90), lote 13 (R$ 44,60), lote 15 (R$ 33,90), lote 16 (R$ 38,90), lote 18 (R$ 69,90), lote 21 (R$ 184,90), lote 22 (R$ 33,90), lote 23 (R$ 53,90), lote 24 (R$ 24,70), lote 26 (R$ 16,90), lote 28 (R$ 49,00), lote 29 (R$ 14,99) e lote 30 (R$ 16,99); RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA, para os lotes 14 (R$ 30,00) e lote 20 (R$ 160,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 06º dia do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 21 de fevereiro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REALINHAMENTO

PROCESSO N.° 29.829/16 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 172/16 – DESPACHO – Vistos, conforme constante manifestação da Secretaria de Administração às fls. 220/223 do Processo Administrativo nº 29.829/16, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço do lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 515/16, junto à empresa GRAFICA IGUAÇU LTDA – ME. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2.017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05.300/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para apresentação do GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDÊNCIA no Carnaval 2017 no dia 25/02, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 03.811/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para apresentação do GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE DA VILA no Carnaval 2017 no dia 28/02, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 41.647/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, Lista 23A/2016, destinados ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/02/2018).
Atibaia, 08 de Fevereiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 080/17
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME.

Lote: 04
Descrição: Broca gates nº 03 – 28 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, possui ponta guia, baixa rotação, dimensões aproximadas: 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm, embaladas individualmente.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 8,82
Valor Total: R$ 441,00

Lote: 06
Descrição: Broca Maxi Cut nº 1508 baixa rotação – broca de carboneto de tungstênio com corte cruzado regular azul. Embalagem com uma unidade.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: DH Pro
Valor Unitário: R$ 39,12
Valor Total: R$ 1.956,00

Ata de Registro de Preços n.º 081/17
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Broca Diam. Acabamento 3168 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante naturais aglutinadas sobre a haste por processo, eletrogalvânico, formato esférico, haste regular, polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas, instruções de manuseio na embalagem, embaladas individualmente em unidade.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 75,00

Lote: 02
Descrição: Broca diamantada – ar – chama de vela – nº 3118 – broca diamantada, ar, chama de vela, nº 3118. Em aço inoxidável cirúrgico, haste FG com ponta diamantada através de

Atos do Poder Executivo

processo eletroquímico. Embalagem com 1 unidade. Registro na Anvisa.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 75,00

Lote: 03
Descrição: Broca diamantada ar cilíndrica n.1095 – produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste similar F.G. e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. constando externamente na embalagem: marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 150,00

Lote: 05
Descrição: Broca gates nº 04 – 31 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, possui ponta guia, baixa rotação, dimensões aproximadas: 3,1 cm x 0,1 cm x 0,1 cm, embaladas individualmente.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Wilcos
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 375,00

Lote: 07
Descrição: Broca Zekrya 23 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em carboneto de tungstênio, formato tronco – cônico com ponta ativa, sanitizadas e esterilizadas, dimensões aproximadas 2,3 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 15,20
Valor Total: R$ 760,00

Lote: 08
Descrição: Fio dental escolar – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: fibra de Politetrafluoretileno (PTFE), cera microcristalina, quantidade não superior a 25 metros por embalagem.
Consumo Estimado Anual: 5.500
Unidade: UN
Marca: Oral Dentmil
Valor Unitário: R$ 0,58
Valor Total: R$ 3.190,00

Lote: 10
Descrição: Resina fotopolimerizável cor B2 – resina fotopolimerizável cor B2 com matriz inorgânica de Zirconia/Sílica, com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis GMA e Tegdma, seringa com 4 g. Similar Z100.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: 3 M
Valor Unitário: R$ 27,98
Valor Total: R$ 1.399,00

Lote: 11
Descrição: Resina fotopolimerizável cor C2 – resina fotopolimerizável cor C2 com matriz inorgânica de Zirconia/Sílica, com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis GMA e Tegdma, seringa com 4 g. Similar Z100.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: 3 M
Valor Unitário: R$ 27,98
Valor Total: R$ 1.399,00

Lote: 12
Descrição: Tira de poliéster para resina – caixa 50 unidades.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: CX
Marca: Quimidrol
Valor Unitário: R$ 0,86
Valor Total: R$ 43,00

PROCESSO N.º 41.511/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, Lista 24A/2016, destinados ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2018).
Atibaia, 13 de Fevereiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 084/17
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME.

Lote: 04
Descrição: Clorhexidina 2% - com as seguintes especificações técnicas mínimas: - solução aquosa de Digluconato de Clorexidina 2%; - não espuma; - assepsia de preparos cavitários; - facilmente removível na secagem; - embalagem com quantidade não inferior a 100 ml.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 5,19
Valor Total: R$ 259,50

Lote: 07
Descrição: Grampo de isolamento nº 0 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 9,35
Valor Total: R$ 93,50

Lote: 08
Descrição: Grampo de isolamento nº 200 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 9,35
Valor Total: R$ 93,50

Lote: 13
Descrição: Verniz fluoretado – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição; Fluoreto de Sódio, Fluoreto De Cálcio, expedientes, solvente – álcool etílico, apresentação; estojo contendo 01 frasco com quantidade não inferior a 10 ml de verniz, 01 frasco com quantidade não inferior a 10 ml de solvente. acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: KIT
Marca: FGM
Valor Unitário: R$ 16,19
Valor Total: R$ 809,50

Ata de Registro de Preços n.º 085/17
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Agulha gengival curta – com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas, bisel trifacetado e cânula siliconizada, bisel interno com ângulo curto, canhão com rosca interna universal, canhão centraliza e fixa a agulha esterilização à Óxido de Etileno, dimensões aproximadas 0,30 cm x 22,0 cm, embaladas individualmente.
Consumo Estimado Anual: 15.000
Unidade: UN
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 0,24
Valor Total: R$ 3.600,00

Lote: 02
Descrição: Cariostatic frasco – constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: FR
Marca: Cariestop
Valor Unitário: R$ 11,30
Valor Total: R$ 565,00

Lote: 03
Descrição: Cimento endodôntico - com as seguintes especificações técnicas mínimas:

Atos do Poder Executivo

- cimento selador de canais radiculares; – composição; Tungstênio de cálcio, Óxido de Zircônia, óxido de ferro; amina adamantada; sílica; resina epoxi de bisfenol; silicone; - apresentação; caixa contendo 2 pastas, 1 tubo de pasta a com quantidade não inferior a 4 ml; 1 tubo de pasta b com quantidade não inferior a 4 ml; 1 bloco de papel para manipulação; acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: KIT
Marca: Ah Plus
Valor Unitário: R$ 223,25
Valor Total: R$ 11.162,50

Lote: 05
Descrição: Cunhas de madeira – caixa 100 unidades – constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: CX
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 5,20
Valor Total: R$ 260,00

Lote: 11
Descrição: Ionômero de vidro forramento fotopolimerizável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - composição: pó: fluorsilicato de cálcio, bário e alumínio, ácido poliacrílico e cargas inorgânicas; líquido: grupos dimetacrilatos,águadeionizada e catalisadores; fotopolomerizável; embalagem contendo 1 frasco de pó, com quantidade não inferior a 10gr, 1 frasco de líquido com quantidade não inferior a 5 ml.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: KIT
Marca: Resiglass-R
Valor Unitário: R$ 89,90
Valor Total: R$ 1.798,00

Ata de Registro de Preços n.º 086/17
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 06
Descrição: Gesso branco tipo II – gesso branco, comum, tipo II. Tipo beta com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico. Pacote 1 kg. Registro na Anvisa.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: PT
Marca: Asfer
Valor Unitário: R$ 3,51
Valor Total: R$ 351,00

Ata de Registro de Preços n.º 087/17
Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.

Lote: 09
Descrição: Grampo de isolamento nº 212 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 9,19
Valor Total: R$ 91,90

Lote: 10
Descrição: Grampo de isolamento nº 3 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 9,19
Valor Total: R$ 91,90

Lote: 12
Descrição: Oxido de Zinco para forrador de cavidades – pó frasco 50.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 2,99
Valor Total: R$ 149,50

PROCESSO N.º 41.706/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2018).
Atibaia, 13 de Fevereiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 088/17
Empresa: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELLI – EPP.

Lote: 01
Descrição: Leite longa vida integral – 1 litro cada, acondicionado em caixa de papelão com 12unidades, com validade mínima de 60 dias no ato da entrega.
Consumo Estimado Anual: 2.600
Unidade: UN
Marca: Italac
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 7.800,00

Lote: 02
Descrição: Leite longa vida semidesnatado – 1 litro cada, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, com validade mínima de 60 dias no ato da entrega.
Consumo Estimado Anual: 4.200
Unidade: UN
Marca: Italac
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 12.600,00

Lote: 03
Descrição: Margarina vegetal – com sal – embalagem de 500gramas – especificações: deverá conter óleo vegetais líquidos, interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal. corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%, 15.000ui de vitamina A. O produto deve ser livre de gordura trans. valores mínimos por 100 g do produto: (i) V.C.T. de 590kcal; (II) lipídeos: 65gr – embalagem em unidades individuais de 500gramas e reembalados em caixa de papelão resistentes, contendo 12 (doze) potes.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: PO
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 3,70
Valor Total: R$ 3.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 089/17
Empresa: CRISTIAN A. DA COSTA.

Lote: 04
Descrição: Suco em pó – sabor laranja – ingredientes básicos: açúcar, acidulante, entiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante Ácido Ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20gramas do produto. VCT 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg; rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto; embalagem primaria: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: PT
Marca: Danky Max
Valor Unitário: R$ 6,55
Valor Total: R$ 1.965,00

Lote: 05
Descrição: Suco em pó – sabor limão – ingredientes básicos: açúcar, acidulante, entiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante Ácido Ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20gramas do produto. VCT 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg; rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto; embalagem primaria: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: PT
Marca: Danky Max
Valor Unitário: R$ 6,55
Valor Total: R$ 1.965,00

Lote: 06
Descrição: Suco em pó – sabor maracujá – ingredientes básicos: açúcar, acidulante, entiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante Ácido Ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20gramas do produto. VCT 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg. Rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto; embalagem primaria: pacotes de saco plástico

Atos do Poder Executivo

leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: PT
Marca: Danky Max
Valor Unitário: R$ 6,55
Valor Total: R$ 1.965,00

Lote: 07
Descrição: Suco em pó – sabor uva – ingredientes básicos: açúcar, acidulante, entiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante Ácido Ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20gramas do produto. VCT 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg; rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto; embalagem primaria: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: PT
Marca: Danky Max
Valor Unitário: R$ 6,55
Valor Total: R$ 1.965,00

PROCESSO N.º 38.090/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pães, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2018).
Atibaia, 13 de Fevereiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 090/17
Empresa: COMERCIAL GORDES LTDA – EPP.

Lote: 02
Descrição: Pão de forma integral – Ingredientes básicos: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, cevada integral, açúcar, sal e gordura vegetal. Deverá ser rico em fibras. Características físico-químicos por 100 grs do produto: Carboidratos: mínimo de 40 g, Proteína mínima de 10 g, Umidade máx. de 36 %, Gorduras totais máx. de 5 g, Sódio máximo de 500 mg; Validade mínima do Produto: 08 dias; Embalagem primária em sacos plásticos de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, contendo 1 unidade de 500 g. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo de 5 a 6 unidades (2,5 a 3 kg). Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Consumo Estimado Anual: 16.000
Unidade: PCT
Marca: Reali Junior
Valor Unitário: R$ 5,88
Valor Total: R$ 94.080,00

Lote: 04
Descrição: Pão tipo hot dog / hambúrguer integral – Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de Trigo, enriquecida de Ácido Fólico e Ferro, Açúcar, . Fibra de Trigo, sal, Fermento Biológico, Gordura Vegetal. Deverá ser rico em fibras. Características físico-químicos por 100 grs do produto: Carboidratos: mínimo de: 45 g, Proteína mínimo de 8 g, fibra alimentar mínimo de 4 g; Gorduras totais: máximo de: 5 g, Umidade máxima de:38 %, Sódio máximo de: 500,0 mg; Validade mínima do Produto: 08 dias. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 grs. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 Kg a 4 kg. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Consumo Estimado Anual: 800.000
Unidade: UN
Marca: Reali Junior
Valor Unitário: R$ 0,74
Valor Total: R$ 592.000,00

Lote: 05
Descrição: Pão tipo hot dog tradicional – Ingredientes: Farinha de trigo, enriquecida de Ácido Fólico e Ferro, açúcar, sal, Fermento biológico, gordura vegetal. Deverá ser fonte de fibras. Características físico-químicos por 100 grs do produto: Carboidratos: mínimo de: 50 g – gorduras totais: máximo de: 5 g; Proteína mínimo de 8 g – Umidade máxima de: 40 %; Sódio máximo de: 500,0 mg; Validade mínima do Produto: 08 dias; Embalagem primária do produto em sacos individuais de polipropileno, laminada, atóxico, lacrada, c/ 05 a 10 unidades de 50 grs. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 Kg a 4 kg. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Consumo Estimado Anual: 1.600.000
Unidade: UN
Marca: Reali Junior
Valor Unitário: R$ 0,77
Valor Total: R$ 1.232.000,00

PROCESSO N.º 39.988/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha e de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/02/2018).
Atibaia, 15 de Fevereiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 091/17
Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP.

Lote: 01
Descrição: Cesto plástico de lixo fechado com tampa 30 L.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Arqplast
Valor Unitário: R$ 13,20
Valor Total: R$ 1.320,00

Lote: 02
Descrição: Cesto plástico de lixo para banheiro com tampa basculante – capacidade de 14 L. Etiqueta com as informações constando na embalagem. cor: preta.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Arqplast
Valor Unitário: R$ 10,60
Valor Total: R$ 1.060,00

Lote: 03
Descrição: Dispenser para bobina de pano multiuso – dispenser para rolo de pano multiuso de 30 metros. Medidas: 33 cm de largura. Acompanhado do kit para fixação.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: Nobre
Valor Unitário: R$ 115,00
Valor Total: R$ 2.300,00

Lote: 06
Descrição: Esponja de aço – pacote 08 unidades – peso: 60 g – fios de aços finos e macios.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: PCT
Marca: Show Brilho
Valor Unitário: R$ 0,80
Valor Total: R$ 1.600,00

Lote: 07
Descrição: Fósforo – pacote com 10 caixas – 400 palitos composição: fósforo amorfo, Clorato de Potássio, aglutinantes.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: PCT
Marca: Paraná
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 2.000,00

Lote: 10
Descrição: Pá de lixo plástico – com cabo de madeira plastificado, rosqueável e pendurilho – 60 cm.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: Caiçara
Valor Unitário: R$ 2,25
Valor Total: R$ 450,00

Ata de Registro de Preços n.º 092/17
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO – EPP.

Lote: 05
Descrição: Escova para lavar roupas – escova oval para lavar, uso no tanque. Base em madeira, com cerdas de nylon, resistente.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: PG
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 260,00

Lote: 11
Descrição: Pincel lavatina de nylon para vaso sanitário – com cerdas resistentes, em grandes quantidades e cabo plástico.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: DSR
Valor Unitário: R$ 2,25

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 225,00

Lote: 13
Descrição: Saco para lixo hospitalar branco 100 litros – descrição: cor branco leitoso, - capacidade de 100 litros. nas med. de 75 x 105 cm. - pct. c/ 100 un. - obs. com impressão externa do símbolo de risco biológico ou infectante, nº da subclasse, risco e campo para identificação da origem do material a ser recolhido – sem sanfona – reforçado – produto normatizado com os padrões da A.B.N.T. NBR 9191.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: PCT
Marca: Itaquiti
Valor Unitário: R$ 48,00
Valor Total: R$ 5.760,00

Ata de Registro de Preços n.º 093/17
Empresa: SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Lote: 08
Descrição: Lixeira plástica com pedal – 15 litros – cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente, quadrado. Cor: branca. Material: plástico polipropileno. Medidas: altura: 390 mm, largura: 320 mm, profundidade: 280 mm.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: L. Plast
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 2.000,00

Lote: 09
Descrição: Lixeira plástica com pedal – 30 litros – cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente, quadrado. Cor: branca. Material: plástico polipropileno. Medidas: altura: 465 mm, largura: 405 mm, profundidade: 340 mm.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Marca: L. Plast
Valor Unitário: R$ 39,64
Valor Total: R$ 5.946,00

Lote: 12
Descrição: Prendedor de roupas – resistente, em madeira. - embalagem contendo 12 unidades.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: DZ
Marca: Mad
Valor Unitário: R$ 1,29
Valor Total: R$ 64,50

PROCESSO N.º 42.704/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cabeçotes e cartuchos de tintas, destinados a impressora Plotter, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e cartuchos de tinta color, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/02/2018).
Atibaia, 16 de Fevereiro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 094/17
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 01
Descrição: Cabeçote para impressora ploter – modelo HP Desingnjet sérieT1100 – referência: G-PK1 (C9380A).
Consumo Estimado Anual: 01
Unidade: UN
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 456,00
Valor Total: R$ 456,00

Lote: 02
Descrição: Cabeçote para impressora ploter – modelo HP Desingnjet sérieT1100 – referência: M-C3 (C9383A).
Consumo Estimado Anual: 01
Unidade: UN
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 456,00
Valor Total: R$ 456,00

Lote: 03
Descrição: Cabeçote para impressora ploter – modelo HP Desingnjet sérieT1100 – referência: MK-Y 2 (C9384A).
Consumo Estimado Anual: 01
Unidade: UN
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 456,00
Valor Total: R$ 456,00

Lote: 04
Descrição: Cartucho cyan – referência HP: C9371A - para impressora (plotter) modelo Hp Designjet sérieT1100.
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 510,00
Valor Total: R$ 2.040,00

Lote: 06
Descrição: Cartucho gray – referência HP: C9374A – para impressora (plotter) modelo HP Designjet sérieT1100.
Consumo Estimado Anual: 07
Unidade: UN
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 510,00
Valor Total: R$ 3.570,00

Lote: 07
Descrição: Cartucho magenta – referência HP: C9372A – para impressora (plotter) modelo HP Designjet sérieT1100.
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 510,00
Valor Total: R$ 2.040,00

Lote: 08
Descrição: Cartucho mate black – para impressora plotter – modelo HP Designjet sérieT1100 – referência HP: C9403A.
Consumo Estimado Anual: 08
Unidade: UN
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 510,00
Valor Total: R$ 4.080,00

Lote: 09
Descrição: Cartucho Photo Black - para impressora plotter – modelo HP Designjet sérieT1100 – referência HP: C9370A.
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 510,00
Valor Total: R$ 2.040,00

Lote: 10
Descrição: Cartucho yellow – referência HP: C9373A – para impressora plotter – modelo HP Designjet sérieT1100.
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 510,00
Valor Total: R$ 2.040,00

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMDECON

Atibaia, 22 de fevereiro de 2017

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: Sonia Mekanna de Melo
Reclamada: Felipe Pinto Mariano Celulares ME
Nome Fantasia: Hel Cell
Processo Comdecon nº 24.654/2016

Notificamos a Senhora Sonia Mekanna de Melo para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na **Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345 – Centro, Atibaia-SP (Ganha Tempo), centro, Atibaia-SP ,** de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h00, para tratar de assunto referente a decisão da Comissão na reclamação contra a empresa Felipe Pinto Mariano Celulares ME.
O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da data de publicação desta notificação, acarretará o encaminhamento do processo para **Arquivo.**

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente em Serviços de Fiscalização da Comdecon
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
C O M D E C O N

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Atibaia, 21 de fevereiro de 2017

Ato decisório nº 10/2017
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Ciderlene Cristina Silva Reis, RG nº 25.707.589-6, nos cargos de Professor de Educação Básica II na E.E. Profº Carlos José Ribeiro no município de Atibaia e Professor na CEI Profª Judith Graciano, da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 21 de fevereiro de 2017

Ato decisório nº 11/2017
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Cilene Correia Alves de Toeldo, RG nº 20.569.925-X, nos cargos de Professor de Educação Básica II na E.E Profº Zilah Barreto Pacitti no município de Atibaia e Professor na CEI Sebastião Poloni, da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 21 de fevereiro de 2017

Ato decisório nº 12/2017
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Francisca Massoni, RG nº 14.872.311-1, nos cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Profº Hélio Damante, no município de Bom Jesus dos Perdões e Professor na EMEI Diretora Eleonor de Barros, da Prefeitura da Estância de Atibaia
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 21 de fevereiro de 2017

Ato decisório nº 13/2017
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Antonio Carlos Gonçalves, RG nº 20.011.211, nos cargos de Professor de Educação Básica II Readaptado na E.E. Profº Henrique Miguel Haclo, no município de Nazaré Paulista e Professor Readaptado na EMEIF Dr. José Aparecido Ferreira Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de fevereiro de 2017

Ato decisório nº 14/2017
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Ana Lúcia Cordeiro Pires, RG nº 19.752.118, nos cargos de Professor no CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal, da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de fevereiro de 2017

Ato decisório nº 15/2017
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Cristina Luiz da Cruz, RG nº 20.284.483-3, nos cargos de Professor de Educação Básica I na E.E Renato de Azevedo Rezende no município de Atibaia e Professor na EJA – Educação de Jovens e Adultos, da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de fevereiro de 2017

Ato decisório nº 16/2017
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Elisângela Azabneia Silva de Azevedo, RG nº 23.907.145-1, nos cargos de Professor de Ensino Fundamental na E.M. Profª Haidée Marçal Serbin, no município de Bragança Paulista e Professor na EMEI Profª Rosa Stávale Garcia, da Prefeitura da Estância de Atibaia
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 22 de fevereiro de 2017

Ato decisório nº 17/2017
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação ilegal** de cargo à servidora Diana Maria Russi, RG nº 46.786.909-1, nos cargos de Professor de Ensino Fundamental na E.M. DES. Profº Dr. Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira, no município de Bragança Paulista e Professor no CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal, da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quara-feira, 22 de fevereiro de 2017 - nº 1863 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Esportes e Lazer

COMUNICADO
REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que por razões de interesse público, ficam **REVOGADOS** os procedimentos de Chamamentos Públicos nº 001 (Projeto Judô, Processo Administrativo nº 445/2017), 002 (Projeto Jiu Jitsu, Processo Administrativo nº 997/2017),003 (Projeto Natação, Processo Administrativo nº 999/2017), 004 (Taekwondo, Processo Administrativo nº 1000/2017), 005 (Projeto Esporte Especial, Processo Administrativo nº 1021/2017), 006 (Projeto Handebol, Processo Administrativo nº 1023/2017), 010 (Projeto Futebol e Futsal, Processo Administrativo nº 1028/2017) e, 012 (Projeto Capoeira, Processo Administrativo nº 1131/2017)

Atibaia, 21 de fevereiro de 2017.

- Otávio Batista de Lima Neto -
Secretário de Esportes e Lazer

Comissão Processante Permanente Disciplinar CPPD

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 25.062/16 – Volume II

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.800 – GP, de 02 de agosto de 2016, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, torna publico que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de SUSPENSÃO DE 03 (TRÊS) DIAS, ao servidor público municipal Professor RAFAEL DE OLIVEIRA LEME, de acordo com o inciso II do Artigo 17 por desrespeito aos princípios da Administração preconizados nos incisos IV,VI e VII do Artigo 4º, pela insubmissão ás diretrizes da Administração constantes no inciso II do Artigo 5º e ainda pelo descumprimento dos deveres constantes nos incisos I/III do Artigo 7º todos do Decreto Municipal nº 4.882/06, bem como pelo desconto em folha de pagamento das faltas cometidas nos dias letivos de 18 de (festa junina) e 24 (desfile cívico) de junho de 2016 e das horas referentes aos HTPCs dos dias 16 e 23 de fevereiro e 22 de março de 2016, conforme Relatório Final acostado às fls.298/313 verso dos autos supra, homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, às fls. 315.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 21 de fevereiro de 2017.

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.800/16-GP

Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ADRIANA DA SILVA FRIAS PEREIRA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 729, do Novo Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 17 de fevereiro de 2017.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
LIBORIO CARVALHO	102.819.168-53	1001294-67.2016.8.26.0048	R$ 716,80
JULIANA ROSSI	319.487.298-22	1001274-76.2016.8.26.0048	R$ 950,72
JONATAS EVER AGUIAR CUNHA	328.525.488-28	1007705-63.2015.8.26.0048	R$ 769,62

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
AUTUADA: IVANY APARECIDA CÉZAR
Processo nº: 5723/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1587

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1587 – ADVERTÊNCIA**, emitido em 08/02/17, pela supressão de um indivíduo arbóreo exótico em logradouro público em frete ao imóvel sito na Rua Bragança, s/nº – lote 08 da quadra 44 – Jd. Paulista, o que constitui infração nos termos do artigo 15, inciso II, § 1º da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica a autuada notificada a celebrar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental para regularização do passivo ambiental gerado no mesmo prazo. O não atendimento implicará em sanção de multa de 150 UVRM's (Unidade de Valor de Referência do Município). Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5216
Processo: 17.111/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Amalia de Souza Ferraz,** com endereço de correspondência na **Rua Petrópolis, 174 (no local, nº 124), Jardim Imperial, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento das notificações de nº **FPM 2071/16**, referente a **Construção da Calçada**, dos imóveis de sua propriedade situado a **Rua Petrópolis, 150, Quadra 84, Lote 04 P SL A, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5258
Processo: 24.905/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Shiguehar Matuoka - Espólio/Proprietátio e Carmelita Isabel Pinto de Carvalho - Espólio/Compromissária,** com endereço de correspondência na **Rua Engenheiro Reynaldo Cajado, 438, Tatuapé, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento das notificações de nº **FPM 2425/16**, referente a **Capinação e Limpeza do Terreno, Construção da Calçada e do Muro**, dos imóveis de sua propriedade situado a **Rua Pacaembu, Quadra 50, Lote 08, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5263
Processo: 430/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Florisvaldo Alves Barbosa,** com endereço de correspondência na **Rua Liberdade, 102, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento das notificações de nº **FPM 2824/16**, referente a **Construção da Calçada,** dos imóveis de sua propriedade situado a **Rua Liberdade, 102, Quadra 46, Lote 39 P SL 39A, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5288
Processo: 3.049/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Mary Cid Vazquez - Espólio/Proprietátio e Nataniel Demétrio Vicente - Espólio/Compromissári0,** com endereço de correspondência na **Avenida Pavão, 699, Ap. 101, Moema, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo

Atos do Poder Executivo

não atendimento das notificações de nº **FPM 2609/16**, referente a **Capinação e Limpeza do Terreno, Construção da Calçada e do Muro**, dos imóveis de sua propriedade situado a **Avenida Brasil, Quadra PJKO, Lote 534, Jardim Estância Brasil - 3ª Gleba, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5299
Processo: 1.178/09

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **José Maria Rocha Lisboa - Espólio,** com endereço de correspondência na **Rua Aimbee, 374, Ap. 33, Perdizes, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento das notificações de nº **FPM 2764/16**, referente a **Capinação e Limpeza do Terreno, Construção da Calçada e Reparos no Muro**, dos imóveis de sua propriedade situado a **Rua Alberto da Silva Telles, Quadra G, Lote 07 a 10, Jardim Brogotá, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5311
Processo: 7.315/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Flavia Barbosa,** com endereço de correspondência na **Rua Soldado João Moreira Alberto, 29, Vila Rosália, Guarulhos - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento das notificações de nº **FPM 2548/16**, referente a **Construção da Calçada e do Muro**, dos imóveis de sua propriedade situado a **Rua Ubatuba, Quadra 06, Lote 15, Jardim Paulista - Gleba C, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5331
Processo: 22.224/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Shiguehar Matuoka - espólio/proprietário e Sebastião de Paula - Compromissário,** com endereço de correspondência na **Rua Angelo Calandrino, 120, Vila Constança, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento das notificações de nº **FPM 2632/16**, referente a **Construção da Calçada e do Muro**, dos imóveis de sua propriedade situado a **Rua Petrópolis, Quadra 90, Lote 10, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5341
Processo: 8.472/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **14 Invest Group Administradora de Bens LTDA,** com endereço de correspondência na **Avenida Pavão, 389, Conj. 91, Moema, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento das notificações de nº **FPM 2570/16**, referente a **Construção da Calçada**, dos imóveis de sua propriedade situado a **Avenida Santana, 3.479, Sub L Área 5, Itapetinga, Inscrição Cadastral 20.001.000.00-0094234, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2772/16	Sonia Satie Takahashi de Camargo	Rua Cristas de Galo, Quadra 22, Lote 50	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza do Terreno
3098/16	Georgina Batista da Costa Soares	Avenida dos Jacarandas, Quadra I, Lote 04	Jardim dos Pinheiros	Capinação e Limpeza do Terreno e Calçada.
3121/16	Annibal Alegranzi / Shiguehar Matuoka – espólio	Rua Japão, Quadra 82, Lote 23	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza do Terreno e Construção da Calçada
3208/16	Ricardo Barbosa Frias	Rua Bicos de Papagaio, Quadra 06, Lote 12	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza do Terreno, Construção da Calçada e Muro
0028/17	Angelina Horvath	Av. Eng.º Paulo Izzo, Quadra 23, Lote 47	Jardim Maristela	Cap. e Limp. do Terreno e Calçada, Construção da Calçada e do Muro
0354/17	Arthur Rodrigues Siqueira Netto	Rua João da Rosa, Quadra 03, Lote 02, Fazenda Santana	Tanque	Capinação e Limpeza do Terreno
0402/17	Carlos Eduardo Pinheiro Gaeta	Rua Tóquio, 905, Quadra 52, Lote 24	Jardim Imperial	Cap. e Limp. do Terreno e Calçada, Construção da Calçada e do Muro
0599/17	Maurício Gilson Gomes da Silva	Rua Tóquio, 693, Quadra 57, Lote 03	Jardim Imperial	Construção da Calçada

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Avenida Santana 133, Estância Lynce, Atibaia/SP ou pelo telefones (11) 4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luiz da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 120/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER LICENÇA

Ao Sr. **ALCIDES RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 18.460.605-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.480.826-34, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, para trato de assuntos particulares, no período de **24 de fevereiro de 2017 a 05 de março de 2017**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 21 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 121/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr**. DANIEL BORGHI FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.373-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.237.558-80, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente**, por motivo de licença do titular da pasta, no período de 24 de fevereiro de 2017 a 05 de março de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 21 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 122/2017 - SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LOUISE MARIA PRADO VALENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.321.922-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.037.697-45, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Médico, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Governo, revogando-se a Portaria nº 981/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 22 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 123/2017 – SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **CINTIA FERNANDA GARCIA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.337.697-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 407.238.228-08, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Fomento aos Empreendimentos**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 22 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 124/2017 – SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ROGERIO TADEU SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 18.466.016-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 140.052.238-26, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor III**, na Coordenadoria Especial de Bem-Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal.

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 22 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 125/2017 – SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCIO OSLES**, portador da cédula de identidade RG nº 30.045.173-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.442.518-17, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Atendimento e Expediente**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 22 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 126/2017 - SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LILIAN SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.912.083-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 264.816.138-41, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Saúde, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Avaliação e Controle**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 22 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 127/2017 – SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MANOEL LUIZ NASCIMENTO ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 25.765.904-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 655.833.535-20, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 22 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 39310/2016
PORTARIA Nº 3.902-GP, de 17 de fevereiro de 2017

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidora Municipal lotada na Secretaria de Saúde, matriculada sob o nº **8620**, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

- Proc. 4.191/07 – Vol. V*III*

P O R T A R I A Nº 3.903-GP
de 20 de fevereiro de 2017

***O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Maria de Lourdes Santos Abolis

Unidade Escolar
EMEI " Diretora Eleonor de Barros"
e
"CEI Profª Nelide Grecco Avanço".

Encerramento da Função
Fevereiro/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos do Poder Executivo

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 20 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Proc. 4.191/07 – Vol. V*III*

P O R T A R I A Nº 3.904-GP
de 20 de fevereiro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Cristiane Elvira Ferreira

Unidade Escolar
"CEI – Diretora Rozana de Lourdes Netto Zani"
e
"NIEI – Núcleo de Integração das Escolas Isoladas – Polo I – Guaxinduva".

Encerramento da Função
Fevereiro/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 20 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

(Proc. Nº 184/2017)

D E C R E T O Nº 8.156
de 21 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 62.332,32 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 62.332,32 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
23 – 11.001.04.122.0004.2.006.339039.01.11 0000 .....R$ 62.332,32

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
22 – 11.001.04.122.0004.2.006.339036.01.110 000 ….....R$ 62.332,32

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 17 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

Julgamento, Decisão Final, Adjudicação e Homologação

Ref.: Pregão Presencial nº 15/2016 – Laboratório para análise.

Tendo em vista a conduta adotada pelo Pregoeiro desta Companhia em sessão pública, conforme Ata constante as fls. 664 a 667, Acolho o Termo de Julgamento acostado as fls. 714 a 722 do processo, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento ao Edital e à legislação vigente.

Atibaia, 16 de fevereiro de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quara-feira, 22 de fevereiro de 2017 - nº 1863 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

Atos do Poder Legislativo

COMUNICADO 01 /2016 - Comissão Permanente de Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, em cumprimento ao artigo 92, inciso I, alínea a, do Regimento Interno faz saber que as reuniões da Comissão são abertas ao público e serão realizadas semanalmente, toda quinta-feira, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal.

Reuniões – 2017					
Comissão Permanente de Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo					
23/02 - 09h	02/03 - 09h	09/03 - 09h	16/03 – 09h	23/03 – 09h	30/03 - 09h

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

COMUNICADO 01 /2016 - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao artigo 92, inciso I, alínea a, do Regimento Interno faz saber que as reuniões da Comissão são abertas ao público e serão realizadas semanalmente, toda quarta-feira, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal.
Excepcionalmente, no dia 01 de março de 2017, a reunião realizar-se-á às 16h.

Reuniões – 2017 – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento					
22/02 - 10h	01/03 - 16h	08/03 - 10h	15/03 – 10h	22/03 – 10h	29/03 - 10h

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: ESCARELI CLÍNICA MÉDICA LTDA: Processo nº 012/2017; **Contrato** nº.02/2017; **Objeto:** SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL; PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS; PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, COM ASSESSORIA E LAUDO TÉCNICO POR FUNÇÃO; **Valor do Contrato:** R$ 5.712,00 (Cinco mil setecentos e doze reais); **Prazo de Vigência:** De 07/02/2017 à 31/12/2017; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura:** 07 de fevereiro 2017

Valéria Silveira
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017
- De 20 de fevereiro de 2017 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR FABIANO BATISTA DE LIMA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - São declarados PONTOS FACULTATIVOS os dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março, em virtude da comemoração do Carnaval, não havendo portanto expediente nas repartições da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 02 de março de 2017.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 de fevereiro de 2017.

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quara-feira, 22 de fevereiro de 2017 - nº 1863 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

Of. Conv. Nº 001/17-Div.Leg. Atibaia, 21 de fevereiro de 2.017

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 02 de março de 2.017, após a sessão ordinária, ocasião que será discutido e votado o seguinte processo:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/16, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 564, de 20 de maio de 2008- Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MARÇO DE 2017, ÀS 17 HORAS

VETO TOTAL Nº 003/16, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 045/16, de autoria do ex vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prioridade de todos os assentos nos veículos de transporte coletivo urbano; **discussão e votação únicas, maioria absoluta nominal;**

VETO TOTAL Nº 004/16, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 046/16 de autoria do ex vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, trata da dispensa da parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros idosos, mulheres e portadores de deficiência física "Parada Segura"; **discussão e votação únicas, maioria absoluta nominal;**

VETO TOTAL Nº 005/16**,** encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 047/16, de autoria do ex vereador Josué Luiz de Oliveira, proibe a fabricação, distribuição e o uso a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerosol, em Atibaia; **discussão e votação únicas, maioria absoluta nominal;**

VETO TOTAL Nº 006/16, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 189/15,dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653 de 08 de novembro de 2012 e dá outras providências; **discussão e votação únicas, maioria absoluta nominal;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/17, de autoria da Mesa Diretora, que altera o § 2º do artigo 80 e caput do artigo 162 da Resolução nº 02/2012 da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; **discussão e votação únicas, maioria absoluta nominal;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/16, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 564, de 20 de maio de 2008- Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 22 de Fevereiro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 01/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 02/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 3708/08 que consolida o Sistema de Endereçamento de Imóveis no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 03/17, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 04/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que dispõe sobre denominação de Rua, à rua sem denominação (conhecida como Rua Bom Jesus) que inicia na Estrada Estadual Arão Sahm e vai até a propriedade particular. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 05/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** revoga, em todos os seus termos, a Leis n°4.268/2014 que denominou a Rua Cipó de São João e a Lei n° 4.265/2014 que denominou a Rua Candeia, ambas localizadas no Bairro Ribeirão dos Porcos , nesta Municipalidade e da outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 06/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Luthiers do Brasil. **Encontra-se na Comissões de Justiça.. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 07/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção à IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 23/03.17. Regime de urgência.**

PROJETO DE LEI Nº 08/17, de autoria do Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua, à Rua sem denominação conhecida como "Estrada São Sebastião", que se inicia na Av. Santana, altura do n° 4500 e tem seu término em propriedade particular. **Encontra-se na Comissões de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 09/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a "Associação de Proprietários de Aeronaves e Pilotos de Atibaia – APAPA". **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 10/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que Declara de Utilidade Pública a Liga Atibaiense de Futsal - LAFS. Aguardando Parecer Jurídico.

PROJETO DE LEI Nº052/16, de autoria do Executivo, proíbe a realização de queimadas em lotes e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Educação. Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 058/16, de autoria do Executivo dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira de origem legal nas obras de construção civil, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências; **Encontra-se na Comissões de Saúde e Educação. - Vence em 23.03.17.**

PROJETO DE LEI Nº 061/16, de autoria do Vereador José Carlos Machado, dispõe sobre denominação de Rua, no Bairro Caioçara; **Encontra-se na Comissão de Educação.**

PROJETO DE LEI Nº 071/16, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, dispõe sobre denominação de Rua no Bairro do Portão; **Encontra-se na Comissão de Educação.**

PROJETO DE LEI Nº 087/16, de autoria do Vereador José Carlos Machado, dispõe sobre denominação de praça; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/16, de autoria do Executivo institui o DTRA- Documento de Transporte de Resíduos Arbóreos no município de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

Câmara da Estância de Atibaia

010/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências, com Emenda; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda; **Encontra-se na Comissão de Educação e Finanças. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/16, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 564 de 20 de maio de 2008- Lei Geral da Empresa de Pequeno Porte do Município de Atibaia, e dá outras providências; **Após leitura de Parecer da Comissão de Justiça na Sessão do dia 20.02.17; À Ordem do dia da Sessão do dia 02.03.17 em 1ª Discussão.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e outros Vereadores, altera dispositivos da Lei Complementar nº 726 de dezembro de 2015, que institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores, e dá outras providências; **Retirado o presente Projeto atendendo a solicitação do autor.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que altera dispositivos da Lei Complementar nº 726 de 23 de dezembro de 2015, que institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que Altera o § 2º do artigo 80 e o caput do artigo 162 da Resolução nº 02/2.012 da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Após leitura de Parecer na Sessão do dia 20 de Fevereiro de 2017; à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 02/03/2017.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que altera dispositivos da Resolução 01/2.015 que dispõe quanto a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal de Atibaia e dá outras providências; **Aguardando Parecer Jurídico.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre alteração dos dispositivos do Anexo I da Resolução 02/2005 e Anexo VII da Resolução 004/2012 - quadro de funções de confiança - na estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/16, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro e outros, que dispõe sobre a alteração do "caput" do artigo 79 e acrescenta o inciso X - Comissão Permanente de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável - nos artigos 79 e 81 da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre alterações de Redação do Regimento Interno através de Emendas Aditivas e Modificativas. **Aguardando Parecer Jurídico.**

DIVERSOS Nº 019/16, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, encaminha Balancete referente ao mês outubro de 2016; à Comissão de Finanças; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 20.02.17; Aguarde-se o Pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

DIVERSOS Nº 020/16, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2016; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 20.02.17; Aguarde-se o Pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

DIVERSOS Nº 01/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Dezembro de 2016; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 20.02.17; Aguarde-se o Pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

DIVERSOS Nº 02/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete da Receita e da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de Janeiro de 2017; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 012/16, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro/2016; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 20.02.17; Aguarde-se o Pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

BALANCETE PREFEITURA Nº 01/17, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura referente ao mês de Novembro de 2016; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 20.02.17; Aguarde-se o Pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

BALANCETE PREFEITURA Nº 02/17, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura referente ao mês de Dezembro de 2016; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 20.02.17; Aguarde-se o Pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

PARECER TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Nº 006/16, referentes às contas do exercício de 2014- Processos TC00395/026/14, TC-018375/026/14, TC018842/026/14; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

Veto Total nº 003/16, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 45/16, do vereador Paulo F. Lara Pereira de Araújo, dispõe sobre obrigatoriedade da prioridade de todos os assentos nos veículos de transporte coletivo urbano; **Após leitura do Parecer da Comissão de Justiça na Sessão Ordinária do dia 20.02.17; À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 02.03.17.**

Veto Total nº 004/16, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de lei nº 46/16 do vereador Paulo F.S. Catta Preta, trata da dispensa da parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros idosos, mulheres e portadores de deficiência física; **Após leitura do Parecer da Comissão de Justiça na Sessão Ordinária do dia 20.02.17; À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 02.03.17.**

Veto Total nº 005/16, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de lei nº 047/16 do vereador Josué Luiz de Oliveira, proíbe a fabricação, comercialização, distribuição e o uso a qualquer título de buzina de pressão à base de gás propano butano, envasado em tubo de aerossol, em Atibaia e dá outras providências; **Após leitura do Parecer da Comissão de Justiça na Sessão Ordinária do dia 20.02.17; À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 02.03.17.**

Veto Total nº 006/16, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 189/15 do vereador Rodrigo Parras, dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653 de 08 de novembro de 2012 e dá outras providências; **Após leitura do Parecer da Comissão de Justiça na Sessão Ordinária do dia 20.02.17; À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 02.03.17.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substitutivo da Divisão de Assuntos Legislativos

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 003/17 Aquisição de Aquisição de concreto betuminoso usinado **à** quente (CBUQ) e resíduo de asfalto (CARIJÓ), com entrega. Ata de Registro de Preços nº 003/17 de 13/02/17 – vigência: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Empresa**: DS2 Engenharia e Comércio S/A. – item 01 Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) com entrega 1.500 toneladas R$ 256,75. **Empresa**: Pavimentadora e Construtora Santa Isabel Ltda. item 02 Resíduo de asfalto (Carijó) com entrega 2.000 toneladas R$ 114,00. Nazaré Paulista, 20 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/16 Aquisição medicamentos para Hospital Municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/16 de 18/11/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP. – Item 15 anfotericina B, 50 mg, injetável-BR0268395 200 amp R$ 22,87; 25 cetoprofeno, 100 mg, pó liófilo p/ injetável, endovenoso-BR0340101 4.000 fr R$ 4,00; 26 cetoprofeno, 50 mg/ml, solucão injetável, intramuscular, amp 2 ml,BR0340100 6.000 amp R$ 1,90; 38 diazepam, 5 mg/ml, solução injetável-amp2ml- BR0267194 1.000 amp R$ 1,16; 46 efedrina,sulfato,50 mg/ml,solução inj.amp 1 ml-BR0287687 600 amp R$ 3,79; 53 fenitoína sódica ,50 mg/ml,solução injetável,amp5ml-BR0267107 600 amp R$ 1,97; 58 flumazenil, 0,1 mg/ml, solucão inj. amp 5 ml-BR0268510 60 amp R$ 32,80; 74 heparina sódica, 5.000UI/ml, inj. fr 5 ml-BR0272796 100 fr R$ 13,37; 81 levofloxacino, 5 mg/ml, solução inj. fr 100ml- BR0332985 200 fr R$ 9,90; 82 lidocaína cloridrato, 2%, injetável-fr20ml-BR0269843 1.000 fr R$ 7.62; 95 nitroglicerina, 5 mg/ml, inj. amp 10 ml-BR0268970 50 amp R$ 27.63; 97 omeprazol, 40 mg, injetável, fr/amp-BR0268160 2.000 fr R$ 7.64; 102 prometazina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável-BR0267769 2.000 amp R$ 1,70; 109 sevoflurano, líquido inalante, fr 250 ml- BR0308877 04 fr R$ 400,00; 113 tenoxicam, 20 mg, injetável, fr/amp-BR0268532 300 fr R$ 5,40 e 115 tramadol cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável-amp 1ml- BR0292382 7.000 amp R$ 1,40. Nazaré Paulista, 18 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/16 Aquisição futura e parcelada de óleo lubrificante para uso na frota municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/16 de 18/08/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Alberto Caio Tamborrino - EPP – 01 Óleo lubrificante 15W40 CG-4, balde com 20 litros, 1ª linha 110 balde R$ 167,50 e 02 Óleo 20 litros, 1ª linha 80 balde R$ 105,40. Nazaré Paulista, 18 de fevereiro de 2016 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/16 Aquisição futura e parcelada de óleo lubrificante para uso na frota municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/16 de 18/08/16 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Na Ativa Comercial - Eireli - EPP – 03 Óleo lubrificante API GL 5 - SAE 90, balde com 20 litros, 1ª linha 25 balde R$ 142,50; 04 Óleo lubrificante ATF 50 tipo A, balde com 20 litros, 1ª linha 25 balde R$ 169,00; 05 Óleo lubrificante API SJ - SAE 20W50, frasco com 1 litro, caixa contendo 24 frascos, 1ª linha 20 caixa R$ 210,00; 06 Óleo lubrificante 15W40 semi- sintético, frasco com 1 litro, caixa contendo 24 frascos (1ª linha) 25 caixa R$ 347,00 e 07 Óleo lubrificante 15W40 CI-4, balde com 20 litros (1ª linha) 100 balde R$ 182,00. Nazaré Paulista, 18 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Empresa**: Vital Hospitalar Comercial Ltda - **Lote 01** – 01 Abaixador de lingua em Madeira descartável 3.000 un R$ 0,03; 02 Água oxigenada 10 vol frasco com 1000 ml 20 fr R$ 2,55; 05 Álcool 70% em gel frasco com 1000ml 20 fr R$ 6,94; 06 Álcool 70% frasco com 1 litro 300 fr R$ 5,08; 07 Algodão hidrófilo pct c/ 500 gr 31 pct R$ 7,08; 08 Atadura de crepe 10 cm X 1,80 m 2.000 un R$ 0,47; 09 Atadura de crepe 15 cm X 1,80 m 2.000 un R$ 0,68; 10 Atadura de crepe 20cm X 1,80m 48 un R$ 0,95; 11 Atadura de crepe 6 cm X 1,80m 48 un R$ 0,60; 12 Avental Descartável em TNT sem manga pct. c/ 10 und. 150 pct R$ 8,67; 13 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 13 litros 40 un R$ 3,73; 14 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 20 litros 90 un R$ 5,06; 15 Canula de guedel nº 1 03 un R$ 3,47; 16 Canula de guedel nº 2 03 un R$ 3,47; 17 Canula de guedel nº 3 03 R$ 3,47; 18 Canula de guedel nº 4 03 un R$ 3,47; 19 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 250 ml 500 fr R$ 2,35; 20 Colagenase pomada tubo com 30 Gr 200 tb R$ 20,02; 21 Compressa de gaze 9 fios não estéril 7,5 cm X 7,5 cm 70 pct R$ 12,15; 22 Detergente enzimático galão c/ 5 litros 05 gl R$ 74,75; 25 Escova cervical estéril descartável 2.000 un R$ 0,31; 26 Esfignomanometro 04 un R$ 75,15; 27 Espéculo vaginal estéril e sem lubrificação, tamanho M 300 un R$ 1,30; 28 Espéculo vaginal estéril e sem lubrificação, tamanho P 1,900 un R$ 1,15; 29 Fita crepe Hospitalar 16mmx50m 130 rl R$ 3,60; 30 Fralda geriátrica tamanho G pacote c/ 8 unidades 760 pct R$ 10,45; 31 Fralda geriátrica tamanho M pct c/ 08 unid 780 pct R$ 10,45; 32 Fralda geriátrica tamanho P, pct c/ 8 unid 150 pct R$ 11,22; 33 Gaze estéril 7,5 X 7,5 cm pct c/ 10 unid. 9 fios 6.000 pct R$ 0,33; 43 Lençol hospitalar 50cm X 50m, descartável 200 rl R$ 4,56; 44 Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável 212 rl R$ 5,96; 45 Lidocaína gel 2% bisnaga c/30 gr 100 bisn R$ 2,10; 46 Luva de procedimento tamanho G cx com 100 unid 154 cx R$ 15,75; 47 Luva de procedimento tamanho M cx c/ 100 unid 94 cx R$ 15,75; 48 Luva de procedimento tamanho P cx c/ 100 unid 162 cx R$ 15,75; 49 Luva de vinil sem talco tamanho P cx c/ 100 unidades 60 cx R$ 14,69; 50 Manta aluminizada térmica 30 un R$ 3,62; 51 Micropore 25mmX10m 180 rl R$ 2,38; 52 Óleo de girasol frasco com 100 ml 100 fr R$ 3,05; 53 Protetor de queimadura e evicerações 0,50 X 0,50 15 un R$ 5,63; 55 Sulfadiazina de prata 1% pomada c/ 30 Gr 200 tb R$ 3,45; 56 Tala aramada EVA tamanho G 20 un R$ 13,23; 57 Tala aramada EVA tamanho GG 30 un R$ 16,43; 58 Tala aramada EVA tamanho M 15 un R$ 9,63; 59 Tala aramada EVA tamanho P 15 un R$ 6,95; 60 Tala aramada EVA tamanho PP 15 un R$ 6,10; 61 Termômetro digital 06 un R$ 10,69. - **Lote 02** - 03 Agulha descartável 20 X 5,5, em tubo de aço inoxidável, estéril, caixa com 100 unidades 65 cx R$ 7,04; 04 Agulha para caneta de insulina 8 mm X 0,25 mm caixa com 100 unidades 100 cx R$ 45,98 e 54 Seringa para insulina descartável capacidade 100 UI/ml, com agulha fixa 8mm de comprimento e calibre de 0,3mm 162.000 un R$ 0,34. Nazaré Paulista, 16 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Cirúrgica União Ltda - **Lote 03** 23 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) adulto 03 un R$ 1.708,33 e 24 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) infantil 03 un R$ 1.708,33. Nazaré Paulista, 16 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Interlab Farmacêutica Ltda - **Lote 04** – 35 Insulina humalog 100 UI refil 3 ml caixa c/ 5 frascos 30 cx R$ 149,04 e 36 Insulina humalog 100 UI refil de 10 ML 40 fr R$ 74,63. Nazaré Paulista, 16 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Valinpharma Comércio e Representações Ltda - **Lote 05** – 37 Insulina lantus 100 UI refil de 10 ML 220 fr R$ 342,68 e 38 Insulina lantus solostar 100 UI caneta c/ 3 ML 140 fr R$ 122,21. - LOTE 07 Insulina apidra glulisina 100 UI refil de 10 ML 30 fr R$ 86,63 e Insulina victoza 6mg/ml solução injetável, caneta c/ 3 ml, caixa c/ 2 canetas 50 cx R$ 382,02. Nazaré Paulista, 16 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Dakfilm Comercial Ltda - **Lote 06** – 39 Insulina novorapid 100 UI frasco c/ 10 ML 80 fr R$ 77,56 e 40 Insulina novorapid penfil c/ 5 refis de 3 ML 65 cx R$ 147,94. Nazaré Paulista, 16 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/15 Aquisição de materiais médico-hospitalares para uso nas divisões de saúde. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/16 de 16/02/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - **Lote 08** – 42 Lanceta descartável, dimensões de 28 G (0,36mm), para punção digital, em aço inox bisel trifacetado, embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso 1.350 cx R$ 9,92 e 62 Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600mg/dl ou 20 a 600mg/dl 2.700 cx R$ 25,78. Nazaré Paulista, 16 de fevereiro de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito